



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 073

ALTO FELIZ, 03 DE AGOSTO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	07	SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. DESPORTO	
Unidade:	01	ENSINO FUNDAM./ EDUCAÇÃO 0/6 ANOS 25%	
	12361	Ensino Fundamental	
	123610151.014000	Plano de Ações Art. Proc. 23400.000016/2019-23	
	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (4125)	
			R\$ 101.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o superávit financeiro do exercício anterior, fonte Recurso livre 001.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos três dias do mês de agosto de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 073/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 073/2022, de abertura de crédito suplementar, para dar suporte a despesa de contrapartida do Programa Plano de Ações Articuladas, nº processo 23400.000016/2019-23, no recebimento de ônibus rural escolar- ORE 1, Emenda Parlamentar nº. 37930010/2019.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos três dias do mês de agosto de 2022.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal.